

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Sábado, 23 de outubro de 2021

Ano II | Edição 380



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 23 de outubro de 2021

Ano II | Edição 380

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>4</b>
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>4</b>
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 21.980 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Acrescenta parágrafo único ao art. 1.º do Decreto n.º 20.538, de 19 de fevereiro de 2019”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA EM EXERCÍCIO,

No uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica criado parágrafo único no art. 1.º do Decreto n.º 20.538, de 19 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

Parágrafo único. Os atuais conselheiros permanecerão em suas respectivas funções até a posse dos novos membros.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de outubro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

**EDNA FLOR**

Prefeita Municipal em Exercício

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 21.981 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

*“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 695.347,14 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA EM EXERCÍCIO,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 8.392, de 19 de outubro de 2021,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 695.347,14 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), obedecendo as classificações e dotações orçamentária seguintes:

Unidade Orçamentária: 02.13.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Unidade Executora: 02.13.03 – Departamento de Infraestrutura Urbana

Funcional Programática: 15.451.0022-1.039

Função: 15 – Urbanismo/Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0022 – Urbanização

Projeto: 1.039 – Obras de Infraestrutura no Recinto de Exposições

Fonte: 01 – Tesouro

4 - Despesas de Capital/4 – Investimentos/ 90 – Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações 214.243,14

Fonte: - 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

4 – Despesas de Capital/ 4 – Investimentos/ 90 Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações 481.104,00

Total 695.347,14

Art. 2.º Para a abertura do presente crédito adicional especial serão utilizados recursos do Contrato de Repasse n.º 900377/2020/MDR/CAIXA que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Araçatuba, que tem como objeto realização de obras de infraestrutura para drenagem, terraplanagem e recapeamento asfáltico no recinto de exposições Clibas de Almeida Prado, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), e da anulação parcial de dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 214.243,14 (duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) das seguintes verbas orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0424- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro 214.243,14

Total da Anulação 214.243,14

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de outubro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

**EDNA FLOR**

Prefeita Municipal em Exercício

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## Secretaria Municipal de Administração

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2021 - PROCESSO N.º**  
**1.409/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR. JAIME DE OLIVEIRA - ARAÇATUBA/SP”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor de R\$ 838.226,44 (oitocentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 20 de outubro de 2021.

EDNA FLOR - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2021 - REGISTRO DE**  
**PREÇOS N.º 059/2021 - PROCESSO N.º 1.615/2021**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ENXOVAL DE BEBÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei a Sr.ª Prefeita Municipal em exercício, EDNA FLOR, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – EPP, para fornecer os itens: 02, 03, 05, 06, 8.1, 8.2, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36;

- ELO TEXTIL LTDA – EPP, para fornecer os itens: 01, 25, 34;

- NETHUNO INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, para fornecer os itens: 04, 07, 17, 21, 29, 33;

- VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME, para fornecer os itens: 16, 24;

GABINETE DO PREFEITO, 20 de outubro de 2021.

EDNA FLOR - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**COMUNICADO**

**CONCURSO N.º 007/2021 - PROCESSO N.º 1.555/2021**

A Secretaria Municipal de Cultura TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO do referido Concurso,

cujo objeto destina-se a SELEÇÃO E PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS INÉDITOS, para o dia 30 de novembro de 2021, alterando portanto o disposto no item 2.1 do Edital.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atingidas por esta alteração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Araçatuba, 22 de outubro 2021.

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA  
 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

## Secretaria Municipal de Saúde

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS**  
**COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba – SP, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.625 de 17 de março de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.357 de 18 de março de 2014, seguindo o parecer da Comissão Especial de Apoio designada pela Portaria GP nº 144 de 27/08/2019, que analisou o recurso e os documentos apresentados por meio do processo nº 96609/2021, pela Entidadedenominada INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG, CNPJ nº 15.482.841/0001-50, com sede na Rua do Ouvidor, 108, Sala 201, Centro, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-030, interessada na qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, cujas atividades sejam dirigidas a Saúde, comunica a todos os interessados que decidiu pela reforma da decisão publicada no Diário Oficial do Município, na data de 15 de outubro de 2021, decidindo, assim, pelo DEFERIMENTO do pedido nº 79300/2021, em razão do cumprimento das exigências legais previstas naLei Municipal 7.625/2014 e no Decreto Municipal nº 17.357/2014.

Araçatuba, 22 de outubro de 2021.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde